



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, anexando-SS
no mural dos Atos Administrativos
24/11/2016
Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2034001

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 117/2016, de 23 de novembro de 2016

A Pró-Reitora de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0636/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Contrato 124/2016 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **V. D. DE OLIVEIRA - ME**, nos termos da Dispensa de Licitação n.º 100/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à complementação da alimentação de pintainhos de emas e roedores;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina a alínea d, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Caubi Rocha de Macedo** (Titular) e **Antônio Almeida dos Santos** (Substituto), para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2016.


Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa
Pró-Reitora de Administração